



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro**

PROCESSO Nº 40/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

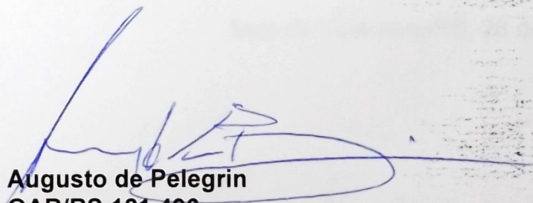
RONEY LUIZ BORDIGNON

OBJETO: Contratação de serviço de vistoria e inspeção veicular para veículos da Secretaria de Educação.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021,
PROCESSO Nº 40/2025, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 27 de janeiro de 2025.


Augusto de Pelegrin

OAB/RS 121.496

Procurador Geral do Município



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 29/2025 – Processo nº 40/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre contratação de serviço de vistoria e inspeção de segurança veicular com a emissão de laudo de inspeção técnica veicular. Contratada a empresa **RONNEY LUIZ BORDIGNON**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua quero-quero, nº 579, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 013.859.770-78, o valor total da aquisição é de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).

Sete de Setembro/RS, 28 de janeiro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal